



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS  
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA  
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG  
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.: 55.295-380  
TeleFax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

**Portaria nº 0106/2016 de 27 de junho de 2016.**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, os dois atestados médicos nominais ao servidor **Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque**, Professor efetivo, onde um discorre a necessidade de afastamento pelo período de 60 (sessenta) dias, do dia 25 de fevereiro a 24 de abril, e o segundo atestado descreve o afastamento por 30 (trinta) dias, do dia 26 de abril a 25 de maio;

CONSIDERANDO, que os requerimentos foram encaminhados e apreciados pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor, **Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque, mat. 6-1**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de fevereiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 25 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA